

Disponibilização: 17 de Outubro de 2025

Publicação: 20 de Outubro de 2025

Nº 1266

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2006/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6556 (0746195), Teor do Processo SEI nº 000298/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. K. V., nos autos do processo nº 0800395-27.2024.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746350** e o código CRC **7DF67CE9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2007/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41187 (0746308), Teor do Processo SEI nº 003827/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para atuar em audiência através de videoconferência, no dia 16 de outubro do corrente ano, em favor do assistido A. S. F., nos autos do processo nº 1000019-10.2023.8.23.0020 e em favor do assistido R. B. N., nos autos do processo nº 0801492-44.2025.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracarái/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746362** e o código CRC **7711E61C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2008/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6555 (0746188), Teor do Processo SEI nº 003823/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido K. S. dos S., nos autos do processo nº 0800775-77.2025.8.23.0005, que tramitam na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746396** e o código CRC **AC0E3A80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2010/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003750/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. da C. A., em ação a ser ajuizada junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746448** e o código CRC **02F0C602**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2021/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003828/2025;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Mucajaí/RR, no dia 17 de outubro de 2025, devido ao Ponto Facultativo decretado em virtude do falecimento da Vereadora TUTI LOPES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746763** e o código CRC **361EABE5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2009/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0597386.

Considerando o Processo nº 003166/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Convênio 10** (0734502), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora do CLARETIANO - FACULDADE DE BOA VISTA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.943.835/0052-09, cujo objeto é a parceria entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, objetivando estabelecer as condições de estágio obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Direito - Bacharelado da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

II - Fiscal do Termo de Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal do titular, a servidora: Vanusa Souza Amorim -Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora Geral Adjunta

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 16/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746439** e o código CRC **677419EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL Nº 0736955.**

Proc. Adm: 002807/2025

Objeto: Trata-se de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e de auditoria contábil, com foco na revisão dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR, visando à identificação e recuperação de créditos tributários", conforme especificações do Termo de Referência 134/2025 (0732440).

1. Constam nos autos:

1. Estudo Técnico Preliminar RECUPERAÇÃO ATIVOS (0729932);
2. Documento de Formalização de Demanda 41/2025 (0729289);
3. Termo de Referência 134/2025 (0732440);
4. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0733904);
5. Documentos - Valores/Proposta (0729497);
6. Documentação de regularidade da empresa (SEI 0733744 e 0747177);
7. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (SEI 0733744, págs. 103 e 104);
8. Pedido de Empenho (0737752);
9. Certidão DCL (0747182);
10. Parecer 227/2025 (0740898) e Parecer 842/2025 (0743397) aprovados pela Decisão DPG-CG (0745456).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0733904) elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH.

4. Portanto, com amparo no Parecer 227/2025 (0740898) e Parecer 842/2025 (0743397), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0745456), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **EMG – Escritório Machado & Guimarães S/A LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.785.870/0001-25. O modelo de remuneração é sempre no formato "ad exitum", pelo qual a empresa recebe R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado. Isso indica que não há custo fixo imediato para o ente público, mas apenas uma porcentagem sobre valores efetivamente recuperados, correspondente a 20% (vinte por cento) decorrente de resíduo de ativos financeiros por pagamento indevido ou a maior. A contratação será realizada em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 134/2025 (0732440), e na Proposta Comercial (0729497), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 17/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747145** e o código CRC **98E208A4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A EMPRESA 57.556.824 KAUA MUNIZ RAMOS.

PROCESSO Nº. 001288/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre a DPE/RR e a **EMPRESA 57.556.824 KAUA MUNIZ RAMOS.**, inscrita no CNPJ nº 57.556.824/0001-60.

OBJETO: Serviços de anúncios em carro de som, especialmente nas regiões onde serão realizados eventos e ações institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: R\$ 6.799,50 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até **31 de dezembro de 2025**, contado a partir da **emissão da Nota de Empenho**, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a formalização do ajuste por instrumento substitutivo ao contrato.

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.25.00888-1 (0745365).

ASSINATURA:

- **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta.
- **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746453** e o código CRC **C8105244**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 16/2025

PROCESSO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 16/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 202008633893, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIA, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, bairro Aeroporto, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. **LIVIA DUTRA BARRETO**. As partes tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 17/2025 (0736999) do Processo Administrativo nº 003327/2025, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 15/10/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**; e a senhora **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**- Estagiário(a).

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746269** e o código CRC **0C77E6C6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 15/2025

PROCESSO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 15/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado **NIKAEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 2023008531, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, bairro Aeroporto, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. **LIVIA DUTRA BARRETO**. As partes tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 12/2025 (0733137) do Processo Administrativo nº 003327/2025, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 15/10/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**; e o senhor **NIKAEL PEREIRA DA SILVA**- Estagiário(a).

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746268** e o código CRC **8F3AAB91**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 14/2025

PROCESSO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 14/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado **JÁLISON MARRONE ANDRÉ**, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 2023001610, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, bairro Aeroporto, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. **LIVIA DUTRA BARRETO**. As partes tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 12/2025 (0733137) do Processo Administrativo nº 003327/2025, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 15/10/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**; e o senhor **JÁLISON MARRONE ANDRÉ** - Estagiário(a).

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746265** e o código CRC **090C1DC4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 13/2025

PROCESSO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 13/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado **ANA LUIZA GERVASONI FUMIERE**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2022009310, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIA, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, bairro Aeroporto, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. **LIVIA DUTRA BARRETO**. As partes tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 13/2025 (0733141) do Processo Administrativo nº 003327/2025, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a **R\$ 1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 15/10/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**; e a senhora **ANA LUIZA GERVASONI FUMIERE** - Estagiário(a).

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746259** e o código CRC **F13E2D5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 12/2025

PROCESSO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2025, firmado entre a DPE/RR e de outro lado **ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA**, brasileiro, acadêmico de Direito, matrícula nº 2023001530, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO, mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, localizada na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, bairro Aeroporto, nesta cidade, representada pela Diretora Acadêmica, Sra. **LIVIA DUTRA BARRETO**. As partes tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, Edital de Convocação nº 12/2025 (0733137) do Processo Administrativo nº 003327/2025, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio mensal equivalente a R\$ **1.518,00** (um mil quinhentos e dezoito reais). Auxílio-transporte fixo mensal de R\$ 100,00 (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio. Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 15/10/2025 até 30/04/2026. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**; e o senhor **ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA** - Estagiário(a).

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 16/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746254** e o código CRC **FB8E13BC**.